



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2695

de 02 de julho de 2026

**DESIGNA SERVIDORA PARA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE VACINADOR**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024 e,

Considerando o Memorando nº 641/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 08 de julho de 2026, a servidora abaixo relacionada, para recebimento de “gratificação especial de vacinador”:

MARIA DENIZE DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS

Técnico em Enfermagem

Padrão VI, Classe E

Matrícula: 2228

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo primeiro da presente portaria receberá mensalmente a gratificação especial de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 4854, de 18 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de julho de 2026.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.07.03 10:40:59 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal